

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
3	JONAS GARCIA DE LEMOS JUNIOR	1711298	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	MARCOS ANTONIO PEREIRA	1712150	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	JOÃO VICTOR BOLSANELLO ROCHA	1712270	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
7	ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	1697957	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
8	ULQUERSON SILVA DA COSTA	1710333	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

Vitória/ES, 27 de abril de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais